



INDICAÇÃO Nº 1140/2025

Priorização, execução e inclusão orçamentária dos cinco projetos de ciclovias previamente indicados pela Prefeitura para as avenidas Jundiaí, União dos Ferroviários, Prefeito Luís Latorre, Navarro de Andrade e Osmundo dos Santos Pellegrini.

Considerando que a Prefeitura de Jundiaí obteve um empréstimo junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) que previa aproximadamente R\$ 2.500.000,00 para a construção de uma ciclovia na Avenida Jundiaí, e que foram indicados recursos próprios no montante de R\$ 4.400.000,00 para a mesma obra e projeto;

Considerando que, ao solicitar o grant do BICI Program, a Prefeitura declarou a existência de orçamento próprio no valor de US\$ 1.600.000,00 para a implementação de ciclovias nas avenidas União dos Ferroviários, Prefeito Luís Latorre, Navarro de Andrade e Osmundo dos Santos Pellegrini;

Considerando que as ciclovias desempenham um papel crucial na melhoria da mobilidade urbana, promovendo a redução do tráfego de veículos motorizados e, conseqüentemente, diminuindo os congestionamentos nas áreas urbanas;

Considerando que o uso da bicicleta como meio de transporte contribui para a melhoria da qualidade do ar, uma vez que reduz a emissão de poluentes, resultando em um ambiente urbano mais saudável;

Considerando que pedalar regularmente traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental, combatendo o sedentarismo, reduzindo o estresse e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos;

Considerando que a implementação de ciclovias incentiva a mobilidade ativa, promovendo deslocamentos sustentáveis e contribuindo para a redução da pegada de carbono, o que é essencial para mitigar as mudanças climáticas;

Considerando que a construção dessas ciclovias já foi planejada e indicada pela própria Prefeitura, com recursos previamente alocados, evidenciando o compromisso municipal com a promoção da mobilidade sustentável;





Considerando a importância de assegurar que esses projetos sejam devidamente contemplados nos instrumentos orçamentários municipais, como o Plano Plurianual-PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e a Lei Orçamentária Anual-LOA, garantindo assim a efetiva execução das obras,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a priorização, execução e inclusão orçamentária dos cinco projetos de ciclovias previamente indicados pela Prefeitura para as avenidas Jundiaí, União dos Ferroviários, Prefeito Luís Latorre, Navarro de Andrade e Osmundo dos Santos Pellegrini.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/fspp

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 12/04/2025 18:39

